

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2072 de 16 de Maio de 2022.

“Dá a denominação de “MARGARIDA JOSEFINA ALVES DOS SANTOS” ao Posto de Saúde no Bairro São Bento, no Município de Sidrolândia-MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde do Bairro São bento, localizado na Rua Evaristo Roberto Ferreira, s/n passa a denominar-se “Posto de Saúde Margarida Josefina Alves dos Santos”.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo de Sidrolândia determinar a colocação de placa denominativa em local de destaque no Posto de Saúde no Bairro São Bento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal , 16 de maio de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva